

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 02/2011

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. Inacio De Carvalho Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 6734/2011 resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de Estagiário de Graduação para atuar na Promotoria de Justiça da 5ª Vara Criminal.

- 1) **Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.
- 2) **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará a uma vaga existente junto à Promotoria de Justiça da 5ª Vara Criminal. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.
- 3) **Do programa:**
 - 3.1) **Direito Penal:**
 - Fixação das Penas
 - Extinção da Punibilidade
 - Crimes contra a Pessoa
 - Crimes de Trânsito – homicídio e lesão corporal
 - 3.2) **Direito Processual Penal:**
 - Prova
 - Prisão e da Liberdade Provisória
 - Processos em Espécie
 - Nulidades
 - Recursos
 - Habeas Corpus
 - Revisão Criminal
 - 3.3) **Leis Penais Esparsas:**
 - Lei 11. 340/06
 - Lei 7.210/84
- 4) **Das inscrições:** serão realizadas no período de 20 de abril de 2011 a 06 de maio de 2011, na Promotoria de Justiça da 5ª Vara Criminal, no Fórum Criminal, situado a Rua Máximo João Kopp, 274 - 2º andar – bloco 2 - Santa Cândida - 82630-900 - Curitiba, das 13:30 as 15:30 horas.
- 5) **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:
 - a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
 - b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.
- 6) **Do teste seletivo:** será aplicado no dia 09 de maio de 2011, Promotoria de Justiça da 5ª Vara Criminal, no Fórum Criminal, situado a Rua Máximo João Kopp, 274 - 2º andar - bloco 2 - Santa Cândida - 82630-900 – Curitiba/Paraná, com início as 14:00 horas, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.
 - 6.1) na data da prova o candidato deverá estar munido de identidade ou documento com fotografia.
 - 6.2) o candidato deverá usar caneta esferográfica de cor azul ou preta, vedado o uso da

cor vermelha.

6.3) no dia da prova não será permitido, sob pena de desclassificação:

- a) o uso de celular ou qualquer meio eletrônico;
- b) consulta a legislação, doutrina, jurisprudência ou qualquer outro apontamento;
- c) comunicação entre candidatos.

7) Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 7,0, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ.

Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, os candidatos classificados deverão apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.

8) Dos resultados: serão afixados na Promotoria de Justiça da 5ª Vara Criminal, e no site do Ministério Público, a partir do dia 10 de maio de 2011, as 14:00 horas.

A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 19 de abril de 2011.

Dr. Inacio De Carvalho Neto
Promotor de Justiça